



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Plenário Syrio Ignátios

Poder Legislativo

CNPJ: 47.794.169/0001-24



## REQUERIMENTO Nº 56/2025

**Autoria:** Priscila Franco de Oliveira  
**Nº do Protocolo:** 116/2025  
**Protocolado em:** 24/01/2025 16h25

Solicitando a nobre Deputada Analice Fernandes que interceda junto ao Governo do Estado a carreta itinerante do Via Rápida Emprego (curso na área de produção alimentícias) ao nosso município, para o fortalecimento de geração de renda e emprego.

Requeiro a Vossa Excelência, obedecidas às normas regimentais, seja oficiado a Excelentíssima Deputada Estadual Analice Fernandes, solicitando seus valiosos préstimos, que que interceda junto ao Governo do Estado a *carreta itinerante do Via Rápida Emprego* (curso na área de produção alimentícias) ao nosso município, para o fortalecimento de geração de renda e emprego.

Cumprimentando-a cordialmente, gostaria de, primeiramente, parabenizá-la pelos relevantes serviços prestados à nossa região como Deputada Estadual. É com grande respeito e consideração que reconhecemos a sua dedicação ao desenvolvimento de nosso Estado, sempre buscando soluções que impactam positivamente a vida da população.

Neste contexto, venho, por meio deste, solicitar, com a devida vênua, a carreta itinerante do programa Via Rápida Emprego, com foco no curso de produção alimentícia, para o município de Porto Ferreira. Acreditamos que essa iniciativa será de extrema importância para o fortalecimento da geração de emprego e renda em nossa cidade, especialmente em um setor que tem se mostrado promissor e com grande demanda local.

O setor de produção alimentícia no município de Porto Ferreira, além de ser um dos pilares do comércio local, tem se expandido e mostrado grande potencial para o crescimento econômico. Porém, muitos munícipes ainda carecem de capacitação técnica para que possam se inserir com mais qualidade e competitividade no mercado de trabalho. A presença da carreta do Via Rápida Emprego em nossa cidade traria uma oportunidade única de qualificação profissional, possibilitando aos cidadãos de Porto Ferreira o acesso a cursos de qualidade e, conseqüentemente, gerando oportunidades para aqueles que desejam empreender ou melhorar sua colocação no mercado de trabalho.

Sabemos que, por meio do programa Via Rápida Emprego, muitos cidadãos já foram beneficiados, adquirindo novas habilidades e obtendo a chance de mudar suas realidades. Por essa razão, solicitamos a sua intermediação junto aos órgãos competentes para que o município de Porto Ferreira seja contemplado com essa importante ferramenta de capacitação profissional.

Estamos certos de que a instalação da carreta itinerante em nosso município contribuirá para o desenvolvimento da nossa cidade, especialmente na promoção do empreendedorismo local e na





# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

## Plenário Syrio Ignátios

### Poder Legislativo

CNPJ: 47.794.169/0001-24



inclusão social daqueles que buscam uma oportunidade de crescimento. Acreditamos que o programa será um diferencial importante para o fortalecimento do setor produtivo, além de proporcionar a inclusão dos trabalhadores no mercado de emprego com mais qualificação.

Na certeza de contar com o seu apoio, agradecemos antecipadamente pela atenção dedicada a esta solicitação. Colocamo-nos à disposição para colaborar e trabalhar juntos em prol do empreendedorismo e desenvolvimento assistencial de Porto Ferreira, sempre com o intuito de gerar melhores oportunidades e uma vida digna e próspera para nossos munícipes.

Plenário Syrio Ignátios, 17 de janeiro de 2025.

---

Priscila Franco de Oliveira  
Vereador(a) Autor(a)

Documento assinado digitalmente por Priscila Franco de Oliveira conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [camaraportoferreira.sp.gov.br/validador](https://camaraportoferreira.sp.gov.br/validador) e informe o código **S6WQ4-UGA00-VFQZG-K6U1W-TR44M** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
**Plenário Syrio Ignátios**  
**Poder Legislativo**  
CNPJ: 47.794.169/0001-24



**EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS**

**Documento:** Requerimento Nº 56/2025  
**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**  
**Data da Versão do Doct.:** 17/01/2025 10:22:58  
**Hash Interno:** ylcnusid5zwylefgu31uszos14yjwqtjfmfacpd



**Chave de Verificação**

**S6WQ4-UGA00-VFQZG-K6U1W-TR44M**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.camaraportoferreira.sp.gov.br/validador](http://www.camaraportoferreira.sp.gov.br/validador) e informe a chave de verificação.

**Lista de Signatários Deste Documento**

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
306.***.***-08	Priscila Franco de Oliveira	<b>Assinado</b> em 24/01/2025 16:15

Documento assinado digitalmente por Priscila Franco de Oliveira conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [www.camaraportoferreira.sp.gov.br/validador](http://www.camaraportoferreira.sp.gov.br/validador) e informe o código **S6WQ4-UGA00-VFQZG-K6U1W-TR44M** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

